



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

DECRETO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 030, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1228, de 07 fevereiro de 2024, promovo o Guarda Civil Municipal, **RODINEI DE ALMEIDA**, RG nº 26.XXX.XXX-X, para a CLASSE DISTINTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 031, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1228, de 07 fevereiro de 2024, promovo o Guarda Civil Municipal, **JOSÉ CARLOS DEL PASSO**, RG nº 20.XXX.XXX-7, para a CLASSE DISTINTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 032, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1228, de 07 fevereiro de 2024, promovo o Guarda Civil Municipal, **PAULO HENRIQUE JOSE JOAQUIM**, RG nº 22.XXX.XXX-8, para a CLASSE DISTINTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 033, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1228, de 07 fevereiro de 2024, promovo o Guarda Civil Municipal, **IVAIR PEREIRA DE CASTRO**, RG nº 18.XXX.XXX-X, para a CLASSE DISTINTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 034, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL

MÁRCIO ROBERTO PAVAN, Prefeito Municipal de Estiva Gerbi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 1228, de 07 fevereiro de 2024, promovo o Guarda Civil Municipal, **AGUINALDO CESAR RODRIGUES**, RG nº 20.XXX.XXX-2, para a CLASSE DISTINTA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Estiva Gerbi, 27 de Janeiro de 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

Certifico que a presente foi registrada, encaminhada para publicação e afixada em local próprio do Paço Municipal.

JÚLIA CORRÊA DE SOUZA

Procuradora Municipal



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

EDITAL PARA AUXÍLIO FINANCEIRO/SUBSÍDIO DE TRANSPORTE AOS ESTUDANTES

PARA HABILITAÇÃO DOS INTERESSADOS PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO, PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, NOS TERMOS DAS LEIS MUNICIPAIS Nº 775/2013 e Nº 1256/2025.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI** COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ PROCEDIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA A CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E ENSINO SUPERIOR, COM VISTAS A CONCEDER AOS HABILITADOS OS BENEFÍCIOS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 775/2013.

1.- DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO:

1.1- PERÍODO: DE 06/01/2025 A 31/01/2025 (NOS RESPECTIVOS DIAS ÚTEIS DESSE PERÍODO).

1.2- HORÁRIO: DAS 08H00 ÀS 11H00 E DAS 13H00 ÀS 16H00.

1.3- ENDEREÇO: AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, Nº 15, ESTIVA GERBI, NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA).

1.4- DATA DE DIVULGAÇÃO DA LISTA CONTENDO A RELAÇÃO DOS ESTUDANTES HABILITADOS E INABILITADOS: 07/02/2024 (NO SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI (www.estivagerbi.sp.gov.br)).

1.5- FORMA: OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NESTE EDITAL PODERÃO SER ENTREGUES EM ORIGINAL OU POR QUALQUER PROCESSO DE CÓPIA, DESDE QUE PERFEITAMENTE LEGÍVEIS.

1.6- DATA LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO DA HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO: 11/02/2025 (NA DIVISÃO DE PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DO PAÇO MUNICIPAL (PREFEITURA)).

1.7- DATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS FINAIS: 12/02/2024 (NO SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI (www.estivagerbi.sp.gov.br)).

2.- DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO (QUE DEVERÁ SER PROTOCOLADA NO PAÇO MUNICIPAL DE 06/01/2025 A 31/01/2025):

2.1- OS ESTUDANTES INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA SELEÇÃO DEVERÃO PROTOCOLAR O REQUERIMENTO SOLICITANDO O AUXÍLIO FINANCEIRO PARA SUBSIDIAR O TRANSPORTE ESCOLAR NA SEDE DA PREFEITURA DE ESTIVA GERBI, APRESENTANDO A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

(a) CÓPIA DO RG E CPF DO ESTUDANTE INTERESSADO;

(b) CÓPIA (RECENTE) DE COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA/DOMICÍLIO DO ESTUDANTE INTERESSADO EM ESTIVA GERBI.

(c) CÓPIA DO COMPROVANTE DE MATRÍCULA FORNECIDO PELA ENTIDADE EDUCACIONAL, DO ENSINO MÉDIO PROFISSIONALIZANTE E/OU ENSINO SUPERIOR, CONFORME O CASO;

(d) CÓPIA DO CONTRATO COM A PESSOA JURÍDICA QUE IRÁ REALIZAR O TRANSPORTE DOS ESTUDANTES (PARA O ANO DE 2025); E, SE FOR O CASO, QUANDO O TRANSPORTE FOR FEITO ATRAVÉS DE ÔNIBUS DE LINHA CONVENCIONAL (BASTA QUE SEJA



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

ENTREGUE NO ATO DO PROTOCOLO UMA DECLARAÇÃO (DATADA DO ANO DE 2025), POR ESCRITO, DO INTERESSADO CONSTANDO O ITINERÁRIO A SER UTILIZADO);

(e) CÓPIA DA CONTA BANCÁRIA E AGÊNCIA PARA FINS DE PAGAMENTO;

Art. 9º. (...)

VI – indicar conta bancária de titularidade do Requerente no Banco do Brasil ou outra instituição oficial que o vier a substituir, para recebimento do auxílio, podendo ser conta corrente ou poupança.

(f) ANEXAR NO REQUERIMENTO NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO.

3.- DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1- O PRESENTE CHAMAMENTO PÚBLICO PODERÁ VIR A SER REVOGADO, NO TODO OU EM PARTE, POR RAZÕES DE INTERESSE PÚBLICO, DERIVADO DE FATO SUPERVENIENTE DEVIDAMENTE COMPROVADO, OU ANULADO NO TODO OU EM PARTE POR ILEGALIDADE, DE OFÍCIO OU POR PROVOCAÇÃO DE TERCEIROS, MEDIANTE ATO ESCRITO E FUNDAMENTADO.

PREFEITURA DE ESTIVA GERBI, 06 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

Prefeito Municipal

CELSO DE BARROS

Secretário Mun. De Chefia de Gabinete

RAFAELA CRISTINA PEDRO

Secretária Mun. De Adm. e Finanças



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2025

PROCESSO N° 079/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA GERBI ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL O SR. MÁRCIO ROBERTO PAVAN, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO NESTA PREFEITURA PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO N° 002/2025.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE HORTIFRUTTI PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DURANTE O PERÍODO DE 12 MESES.

O EDITAL COMPLETO DESTA LICITAÇÃO ESTARÁ DISPONÍVEL PARA CONSULTA E AQUISIÇÃO JUNTO A CML NA SEDE DESTA PREFEITURA, NO ENDEREÇO:

AVENIDA ADÉLIA CALEFFI GERBI, N° 15 - E. VELHA - ESTIVA GERBI/SP - CEP: 13.857-000, FONE (019) 38680-1131 A PARTIR DO DIA 28 DE JANEIRO DE 2025 DAS 08:00 AS 11:00H E DAS 13:00 AS 16:00 EM DIAS ÚTEIS MEDIANTE O RECOLHIMENTO DE R\$ 40,00 NA TESOUREARIA OU PODERÁ SER SOLICITADO VIA E-MAIL (licitacaoestiva2017@gmail.com)

A SESSÃO TERÁ INÍCIO AS 09:00H DO DIA 07 DE FEVEREIRO DE 2025 NA PLATAFORMA BBMNET LICITAÇÕES - PREGÕES ELETRÔNICOS, ATRAVÉS DO LINK <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br>.

ESTIVA GERBI, 27 DE JANEIRO DE 2025.

MÁRCIO ROBERTO PAVAN

PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041

EXPEDIENTE

A publicação do Semanário Oficial do Município de Estiva Gerbi obedece à Lei nº 926 de 03 de Fevereiro de 2017, que cria o Diário Oficial Eletrônico do Município. Este Semanário veicula atos oficiais do município, e outros atos de interesse do Executivo e da Câmara Municipal. Sua produção está sob a responsabilidade da Assessoria de Imprensa. (Versão Digital)



**PREFEITURA DE
ESTIVA GERBI**

SEMANÁRIO OFICIAL

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI

www.estivagerbi.sp.gov.br

Segunda-feira, 27 de Janeiro de 2025 – Ano IX Edição 1041